



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Recesso Administrativo do final do ano 2023 na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

Considerando os festejos natalinos e de final de ano;

Considerando que o Executivo Municipal decretou Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais de Pedra Preta, no período de 23 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024;

Considerando que o recesso funcional é uma medida que visa a geração de economia com a redução de despesas com a manutenção dos órgãos públicos no período de festividades de final de ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, no período de 22 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Durante esse período fica suspenso o atendimento ao público.

Art. 2º Os Vigias cumprirão suas jornadas normalmente, não sendo alcançados pelas disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de dezembro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

		Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000349
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/01/10000349			
Número / Ano	000349/2024		
Data / Horário	10/01/2024 - 17:10:31		
Assunto	Dispõe sobre o Recesso Administrativo do final do ano de 2023 na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.		
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara		
Natureza	Administrativo		
Tipo Documento	Portaria do Legislativo		
Número Páginas	1		
Emitido por	Adalto		